



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00513

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 13/2022 - **Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera / Gravação de Album.**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 13/2022

Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera / Gravação de Album.

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 13/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição e também comprovar sede (no caso de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

inscrição efetuada por proponente Pessoa Jurídica) em município do Estado de São Paulo que não seja a capital, o qual será verificado no momento da contratação.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 09/2020.

1.2.3. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

a) Etnia:

1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

b) Gênero:

1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) Pessoa com deficiência:

1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA
13/2022-1652.4399.3098	TECO CARDOSO “QUARTETO & CORDAS” participação especial MÔNICA SALMASO	Pessoa Jurídica	JOSÉ ANTONIO CORREIA ALEXANDRE - ME	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.4776.2391	O Som Brasileiro de Radamés Gnattali	Pessoa Jurídica	Andrea de Araujo Campos	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.4515.6588	Donna Verso	Pessoa Jurídica	Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba	Indaiatuba	R\$ 200.000,00	Sim
13/2022-1654.5678.7733	Mostra Jazz à Paulista	Pessoa Jurídica	Mariana Chiarella Ortiz	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.4600.5822	Nilson Lombardi: obras para piano e câmara	Pessoa Física	Lúcia Helena Fernandes Bismara de Melo	Sorocaba	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1653.7831.4305	DDG19 Big Band	Pessoa Jurídica	Itatinga Serviços S/S Ltda.	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.2967.7002	Confluências	Pessoa Jurídica	JULIANA YUMI KANETO 26986852800	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1653.1417.2668	AYLTON ESCOBAR – MÚSICA CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO HESPERIDES	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.5155.3742	Duo Siqueira Lima e GRU Sinfônica – Dois Violões em Concerto	Pessoa Jurídica	Cecília Noel Siqueira Franco 23311492838	Atibaia	R\$ 200.000,00	Sim
13/2022-1654.5468.8389	Fantasia sinfônica Brasileira II	Pessoa Física	Rodrigo Loeschke Perez Andreiuk	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1654.5284.6080	Suíte do Café	Pessoa Jurídica	Canto do Urutau Produções Artísticas LTDA	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1654.0335.7183	INÉDITAS HERMETO	Pessoa Jurídica	CRISTIANE BERWERTH PACHIEGA - ME	Bauru	R\$ 200.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS SUPLENTE:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA
13/2022-1654.0231.0920	Almeida Prado 80 anos / Integral da obra para violino e piano com intérpretes renomados	Pessoa Jurídica	Dinâmica Produções LTDA	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1653.7670.1591	Felipe Senna & Câmara Nova: Overture	Pessoa Jurídica	Maule Servicos Artisticos Ltda	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1653.7816.4794	Triunvirato – A composição instrumental de Adylson Godoy – por Adylson Godoy, Nathanael Sousa e Adriana Godoy	Pessoa Jurídica	Leonardo Cardoso dos Santos Escobar	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.4421.3667	Elizabeth Del Grande: 50 anos de Percussão	Pessoa Jurídica	Thiago Soares Lamattina 37515473800	São Paulo	R\$ 100.000,00	
13/2022-1654.4443.0287	O PIANO BRASILEIRO DE DEBORA GURGEL	Pessoa Física	Debora Picarelli do Amaral Gurgel	São Paulo	R\$ 100.000,00	
13/2022-1653.4793.9046	ÁLBUM "ROSA DOS VENTOS"	Pessoa Física	JOSÉ ANTONIO CORREIA ALEXANDRE	São Paulo	R\$ 100.000,00	
13/2022-1654.0975.6312	Transformações	Pessoa Jurídica	Cynthia Tignor Borgani	São Paulo	R\$ 100.000,00	
13/2022-1654.1655.5886	BALAI DE FEIRA	Pessoa Jurídica	Suelen Aparecida Martins 22371331821	Jundiaí	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1654.5437.9792	FoleSofia	Pessoa Jurídica	Silvio Eduardo Andrade Guimarães MEI	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1652.9591.0255	100 ANOS ORLANDO FAGNANI - VIDA E OBRA	Pessoa Jurídica	CONSERVATORIO CARLOS GOMES - EIRELI	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1653.4480.9063	Mulheres no Jazz 2ª Edição	Pessoa Jurídica	Blaxtream Produtora de Musica LTDA	Ribeirão Preto	R\$ 200.000,00	Sim
13/2022-1654.3963.6580	"André Marques - 30 anos"	Pessoa Física	Thalita	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1654.5360.0247	Tributo à Orígenes Lessa	Pessoa Jurídica	Sandinara Pereira dos Santos 99431378604	Lençóis Paulista	R\$ 200.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação devesse ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 04/10/2022**:

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura